

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIADE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS PESQUEIRA DIREÇÃO GERAL

NOTA OFICIAL VI

A partir do Decreto Estadual nº 49959 de 16/12/2020 que no seu Artigo 1º decretou a manutenção do Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Considerando o Plano de Contingência do IFPE frente à pandemia pelo covid-19.

Considerando o disposto nas Portarias 400 e 401/2020/GR/IFPE, alteradas pela Portaria 652/2020/GR/IFPE.

Considerando o disposto na Portaria nº 774/2020/GR/IFPE, a qual estabelece diretrizes para organização do calendário acadêmico do IFPE.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2020/Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que orienta o funcionamento das instituições da administração pública federal em uma linha de ação que evite prejuízos a comunidade interna e externa, preservando a saúde, segurança e bem estar integral de nossos(as) estudantes, servidores(as) e terceirizados(as).

Considerando a Nota da Reitoria do IFPE publicada no dia 20 de julho de 2020, a qual divulgou a retornada das atividades de ensino de forma remota a partir de 17 de agosto de 2020.

Considerando também a Portaria n° 1218, de 24 de novembro de 2020-GR/IFPE, que estabelece orientações aos campi e à Reitoria do IFPE quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores, nos termos da Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, do Ministério da Economia e que revogou a Portaria GR/IFPE nº 847 de 20 de agosto de 2020 e todos os atos dela decorrentes.

Considerando o início do semestre letivo 2021.1 a partir de 29 de março último, o que requisita a retomada por meio presencial de algumas atividades de apoio ao Ensino.

Considerando a **Nota da Reitoria do IFPE publicada no dia 01 de abril de 2021**, na qual o IFPE reafirma apoio às medidas restritivas para contenção do coronavírus e que será priorizado o modo remoto das atividades acadêmicas e administrativas, mas com a possibilidade do trabalho presencial, respeitando os protocolos sanitários de segurança para a contenção da pandemia vigente.

Apresentamos desta forma os horários de funcionamento das atividades presenciais do IFPE Campus Pesqueira, atreladas aos serviços de apoio ao Ensino.

FUNCIONAMENTO PRESENCIAL DOS SETORES

		TURNO MANHÃ (08 h - 12 h)		
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
 Coordenação de 	Divisão de Ensino Técnico e	Divisão de Ensino Técnico e	Divisão de Ensino Técnico e	Direção Geral
Recursos Gráficos	Divisão de Ensino Superior	Divisão de Ensino Superior	Divisão de Ensino Superior	direcao@pesqueira.ifpe.edu.br
(expediente interno)	(DENTEC-DENSUP)	(DENTEC-DENSUP)	(DENTEC-DENSUP)	• Direção de Ensino (9 h às 12 h)
creg@pesqueira.ifpe.edu.br	dentec@pesqueira.ifpe.edu.br	dentec@pesqueira.ifpe.edu.br	dentec@pesqueira.ifpe.edu.br	dens@pesqueira.ifpe.edu.br
	densup@pesqueira.ifpe.edu.br	densup@pesqueira.ifpe.edu.br	densup@pesqueira.ifpe.edu.br	dense pesquenamperedusi
				 Gabinete da Direção Geral
	• Direção de Ensino (9 h às 12h)	Direção de Administração	Divisão de Assistência ao	gabinete@pesqueira.ifpe.edu.br
	dens@pesqueira.ifpe.edu.br	e Planejamento	Estudante (9 h às 12 h)	Coordenação de Registro
		dap@pesqueira.ifpe.edu.br	dae@pesqueira.ifpe.edu.br	Escolar
	Coordenação de Recursos			cre@pesqueira.ifpe.edu.br
	Gráficos (expediente interno)			
	creg@pesqueira.ifpe.edu.br			Coordenação de Recursos
				Gráficos
				creg@pesqueira.ifpe.edu.br
		TURNO TARDE (13 h – 17 h)		
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	Coordenação de Formação	Departamento de Gestão		
	Geral	de Pessoas		
	formacaogeral@pesqueira.ifpe.	cgpe@pesqueira.ifpe.edu.br		

<u>edu.br</u>	 Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica ccee@pesqueira.ifpe.edu.br 	
	 Coordenação de Registro Escolar cre@pesqueira.ifpe.edu.br 	
	 Coordenação de Recursos Gráficos creg@pesqueira.ifpe.edu.br 	
	• Biblioteca biblioteca@pesqueira.ifpe.edu .br	

Apresenta-se o quadro com os setores para atendimento na forma presencial, considerando que continuamente o contexto estará sendo avaliado pela Comissão Interna de Monitoramento e Contenção para Prevenção do coronavírus, bem como pela Equipe Gestora do Campus Pesqueira, no sentido de proceder com ajustes e adequações para atender futuras demandas e, na busca de prevenir a transmissibilidade enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública relativo à emergência de saúde pública.

Importantes Orientações:

1. O(a) Gestor(a) responsável pela respectiva atividade deverá organizar o revezamento dos(as) servidores(as) e/ou a realização do trabalho remoto e/ou a modificação no horário e na frequência do trabalho, garantindo a manutenção dos serviços inadiáveis, sempre mantendo comunicação e registros junto a CGPE.

- 2. O(a)s Diretore(a)s, em função da situação pessoal ou familiar com atrelamento a Grupo de Risco poderão organizar o revezamento quinzenal de suas atividades presenciais, de modo a termos 2 (duas) ou 3 (três) Direções/Departamentos em atendimento presencial ao longo da semana.
- 3. Todo o trabalho e atendimento presencial deverão seguir estritamente as diretrizes de higiene, segurança e preservação da saúde do(a) servidor(a), do(a) estudante e da comunidade externa, estabelecidos nos Protocolos Sanitários do IFPE.
- 4. Todo o atendimento presencial deverá ser devidamente **AGENDADO PREVIAMENTE** com pelo menos 24 h de antecedência pelos e-mails acima divulgados.
- 5. As pessoas das comunidades interna (especialmente estudantes, pais/mães ou responsáveis) e externa que desejarem atendimento presencial deverão usar máscaras, obrigatoriamente, desde a entrada no Campus e durante sua permanência no recinto.
- 6. Os(as) servidores(as) administrativo(a)s e terceirizado(a)s que estiverem cumprindo com o seu expediente de forma presencial deverão usar máscaras, obrigatoriamente, desde a entrada no Campus e durante sua permanência no recinto.
- 7. No sentido de manter o elo da comunicação com a sociedade, a qualidade do atendimento e a transparência na gestão pública, o canal da Ouvidoria do IFPE Campus Pesqueira <u>ouvidoria@pesqueira.ifpe.edu.br</u> permanece à disposição da Comunidade em geral.

Pesqueira, 13 de abril de 2021 Direção-Geral do Campus Pesqueira do IFPE